



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
Estado de São Paulo

**EXERCÍCIO DE 2018**

Interessado: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **195**/2018

Data do Protocolo: 16/07/2018	Regime de tramitação: <b>DE URGÊNCIA</b>	Prazo para apreciação: 15/08/2018
----------------------------------	---	--------------------------------------

**Assunto:**

Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.



## Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 195/2018

Autoria: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Regime de tramitação: de urgência

Data final para apreciação: 15 de agosto de 2018

Protocolo: 8491, de 16 de julho de 2018

Araraquara, 16 de julho de 2018

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente técnico legislativo  
Matrícula 25094





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 003  
PROC. 249.118  
C.M. Adriano

OFÍCIO/SJC Nº 00222/2018

Em 12 de julho de 2018

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, acrescentando às hipóteses de necessidade temporária de excepcional interesse público a contratação de psicólogos e psiquiatras para a área da assistência social.

Isto porque a Secretaria Municipal de Assistência Social enfrenta um esvaziamento em seu quadro de servidores. Com relação ao último concurso para o provimento de psiquiatras, tem-se que, dos 11 (onze) profissionais aprovados no certame, 6 (seis) apresentaram desistência e, dos 5 (cinco) contratados, 2 (dois) pediram demissão, e outro profissional informou verbalmente que procederá da mesma forma.

Paralelamente, as equipes responsáveis pelo acompanhamento das medidas socioeducativas e de prestação de serviço à comunidade (CRAS e CREAS) estão defasadas no que tange ao seu contingente de servidores, haja vista os 2 (dois) recentes pedidos de demissão e 1 (uma) promoção para outro município.

Ao Ministério Público do Trabalho (MPT) foi requerida, desse modo, autorização para contratação emergencial de 4 (quatro) psiquiatras e de 3 (três) psicólogos para atuação junto ao CREAS e ao CRAS, até que novo concurso público

15154 16/07/2018 08:49:1 PROTOCOLO-CM/MR MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 004  
PROC. 249/18  
C.M. Adriano

preencha as vagas. O MPT, ao ponderar sobre as cláusulas do Termo de Ajuste de Conduta nº 000240.2012.15.003/7-52, permitiu a realização de processo simplificado de contratação, por intermédio de análise curricular, somente pelo período indispensável à contratação dos profissionais em questão via concurso público.

Desta forma, disciplina o presente Projeto de Lei que a contratação de psicólogos e psiquiatras unicamente será feita se idoneamente motivada e para assegurar a normalidade dos respectivos serviços diante de situações que ensejem a reposição urgente e transitória de servidores públicos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, valho-me do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**EDINHO SILVA**

- Prefeito Municipal -



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



FLS. 005  
PROC. 249/18  
C.M. Adriano

PROJETO DE LEI Nº

195 / 2018

Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VIII – contratação de psicólogos e psiquiatras para a área da assistência social.”

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Nos casos dos incisos IV, V e VIII deste artigo, a contratação somente será feita se idoneamente motivada e para assegurar a normalidade dos respectivos serviços diante de situações que ensejem a reposição urgente e transitória de servidores públicos.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
EDINHO SILVA  
- Prefeito Municipal -

**Caio Fellipe Barbosa Rocha**

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** segunda-feira, 16 de julho de 2018 17:38  
**Para:** Vereadores  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** Executivo - Protocolo - Proposituras  
**Anexos:** OFICIOSJC N 222.2018 - Alteração Lei Contratação Temporária.doc; OFICIOSJC N 223.2018 - Crédito Adicional Suplementar Segurança Próprios Esportivos.doc; OFICIOSJC N 224.2018 - Crédito Adicional Suplementar Restaurante Popular.doc

Boa tarde, nobres edis!

Seguem anexas proposituras protocoladas pelo Executivo nesta data.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arg.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arg.sp.gov.br)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folia 007  
Proc. 249/18  
Resp. Adriano

## DESPACHOS

Processo nº 249/2018

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Recebido nesta data: ..... 16 JUL 2018

Prazo para apreciação até: ... 15 AGO 2018

Araraquara, 16 de julho de 2018.

  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, 18 JUL 2018

  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Prejudicado o projeto original nº. 195/2018 em  
virtude da aprovação de "substitutivo" apresentado  
pelo vereador ..... Executivo Municipal .....

Araraquara, ..... 24 JUL 2018 .....

.....  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	008
Proc.	249/2018
Resp.	Porsani

**PARECER Nº**

**283**

**/2018**

Projeto de Lei nº 195/2018

Processo nº 249/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos (art. 74, II, da Lei Orgânica do Município).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, nesta ordem, deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 JUL 2018

**José Carlos Porsani**  
**Presidente da CJLR**

**Cabo Magal Verri**

**Thainara Faria**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	009
Proc.	249/2018
Resp.	Law

OFÍCIO/SJC Nº 00226/2018

Em 19 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887 – Centro  
**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso substitutivo ao **Projeto de Lei nº 195/2018**, que altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Importante salientar que esta propositura é fruto de reexame pontual da matéria, não tendo, contudo, alterado a essência do projeto.

Convém esclarecer, neste aspecto, que o envio do substitutivo se dá para corrigir pontualmente a redação do Art. 1º do projeto original, pois os psiquiatras a serem contratados são para a área da Saúde (que já tem autorização legal do Art. 2º, V, da Lei 5614/2001), ao passo que só é necessário constar, no inciso VIII que se pretende adicionar ao Art. 2º, a contratação de psicólogos para a área da assistência social, conforme se infere da ata do Ministério Público do Trabalho em anexo.

Por fim, valho-me do presente para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
EDINHO SILVA ✓

- Prefeito Municipal -

1714 19/07/2018 08576 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- GABINETE DO PREFEITO -



Folha	010
Proc.	249/2018
Resp.	Caio

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 195/2018**

Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“VIII – contratação de psicólogos para a área da assistência social.”

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Nos casos dos incisos IV, V e VIII deste artigo, a contratação somente será feita se idoneamente motivada e para assegurar a normalidade dos respectivos serviços diante de situações que ensejem a reposição urgente e transitória de servidores públicos.”

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
- Prefeito Municipal -





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**  
Rua Padre Duarte, nº 151, 6º Andar – Jardim Nova América – CEP 14800-360 – Araraquara/SP  
Telefone: (16) 3335-9949 – <http://www.prt15.mpt.mp.br>

**INQUÉRITO CIVIL Nº IC 000240.2012.15.003/7 - 52**  
**DENUNCIANTE: SISMAR - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO**  
**INQUIRIDO: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Às 10h17min do dia vinte de junho de dois mil e dezoito (20/06/2018), na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região – Procuradoria do Trabalho no Município de Araraquara/SP, com sede na Rua Padre Duarte, nº 151, 6º Andar, Edifício América, Araraquara/SP, compareceu, pelo **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** a Sra. Renata Cristina Favaretto Silva, assistente administrativa, CPF 180.995.478-96, o Sr. Newton Trevisan, gerente de RH, CPF nº 107.834.038-28, o Sr. Edison Rodrigues Filho, coordenador da assistência de saúde, CPF nº 123.516.308-31 e a Sra. Jacqueline Pereira Barbosa, secretária, CPF nº 293.168.368-08, acompanhados do Dr. Danilo Trindade de Almeida, advogado, procurador municipal, inscrito na OAB/SP sob o nº 242762.

Preside a audiência a Exma. Sra. Procuradora do Trabalho Dra. **LIA MAGNOLER GUEDES DE AZEVEDO RODRIGUEZ**.

Foram expostos os motivos da presente audiência, tendo a denunciada conhecimento prévio dos documentos que compõem os autos.

Pelo representante do **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA** foi dito que: com relação ao último concurso de psiquiatras ocorrido, conforme discussões anteriores ocorridas nos autos, informa que foram aprovados 11 profissionais, sendo que 6 apresentaram desistência e 5 foram contratados, dos quais 2 pediram demissão, assim como outro já informou verbalmente que pedirá demissão, razão pela qual neste momento o município requer autorização para contratação emergencial de 4 psiquiatras, até que seja providenciado novo concurso para contratação de efetivos; ainda, conforme reunião ocorrida com a Promotoria Estadual no momento as equipes responsáveis pelo acompanhamento das medidas socioeducativas e de prestação de serviço à comunidade (CRAS e CREAS) estão com defasagem de profissionais, por conta de 2 pedidos de demissão e uma promoção para outra unidade, sendo que o concurso anterior expirou o prazo; assim, para que não seja prejudicado o atendimento à população e aos menores, o município requer autorização para contratação emergencial de 3 psicólogas, uma para atuação diretamente com os adolescentes (CREAS) e duas para o CRAS.

Por esta Procuradora foi dito que fica autorizada a contratação emergencial de 4 psiquiatras e 3 psicólogas, não se considerando descumprimento do TAC desde que cumpridos os seguintes requisitos, tendo em vista o inegável interesse público do serviço de atendimento à população e dos menores, assim como pelos fundamentos expostos pelo município:

1.A contratação em caráter temporário, que poderá se dar por meio de

*[Handwritten signatures and initials]*



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**  
**PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**PROCURADORIA DO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP**  
Rua Padre Duarte, nº 151, 6º Andar – Jardim Nova América – CEP 14800-360 – Araraquara/SP  
Telefone: (16) 3335-9949 – <http://www.prt15.mpt.mp.br>

processo simplificado (análise curricular), somente será autorizada para fins de não execução do TAC firmado caso o município comprove nos autos, em 90 dias, a adoção das medidas necessárias para o preenchimento dos cargos em caráter efetivo, com a juntada do edital de concurso público respectivo;

2.O prazo de contratação dos profissionais deverá ser nos termos da lei;

3.A autorização acima se refere exclusivamente à execução do TAC firmado, devendo o município diligenciar perante a Promotoria Estadual para os fins de atuação daquele órgão.

Por fim, considerando as últimas discussões ocorridas nos autos com o setor da educação, no mesmo prazo de 90 dias, deverá o município comprovar nos autos se houve a contratação em caráter efetivo dos professores de arte objeto da última autorização de contratação emergencial.

Remeta-se cópia da Ata ao remetente do e-mail retro anexado.

Decorrido o prazo de 90 dias, lavre-se termo de conclusão, para deliberações.

Encerrado o ato às 10h51min, eu, Amanda L. M. Sasaki, técnica administrativa, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

LIA MAGNOLER GUEDES DE AZEVEDO RODRIGUEZ  
PROCURADORA DO TRABALHO

Sra. Renata Cristina Favaretto Silva

Sr. Newton Trevisan

Sra. Jacqueline Pereira Barbosa

Sr. Edison Rodrigues Filho

Dr. Danilo Trindade de Almeida  
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Caio Fellipe Barbosa Rocha**

**De:** Caio Fellipe Barbosa Rocha  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de julho de 2018 17:32  
**Para:** Vereadores; Setor de Imprensa  
**Cc:** Diretoria Legislativa  
**Assunto:** Executivo - Substitutivo PL 195/2018 - Protocolo  
**Anexos:** OFICIOSJC N 226.2018 - Substitutivo Contratação Temporária.doc

Boa tarde!

Segue anexo Substitutivo ao Projeto de Lei nº 195/2018 (Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.), de autoria da Prefeitura do Município de Araraquara, protocolizado pelo Executivo nesta data.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA**

Assistente Técnico Legislativo

Diretoria Legislativa

Tel (16) 3301-0619

Fax (16) 3301-0647

E-mail: [caio@camara-arq.sp.gov.br](mailto:caio@camara-arq.sp.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folia 014  
Proc. 249/2018  
Resp. Pres

## DESPACHOS

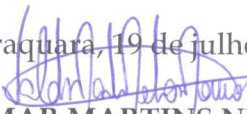
Processo nº 249/2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

Recebido nesta data: ..... 19 JUL 2018

Prazo para apreciação até: ... 20 AGO 2018

Araraquara, 19 de julho de 2018.

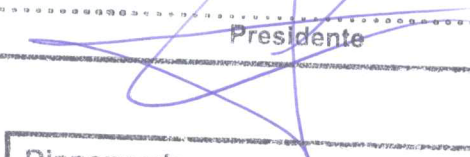
  
**VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO**  
Diretor Legislativo

Nos termos regimentais, encaminhe-se o presente  
Processo às Comissões Competentes.

Araraquara, ..... 24 JUL. 2018 .....

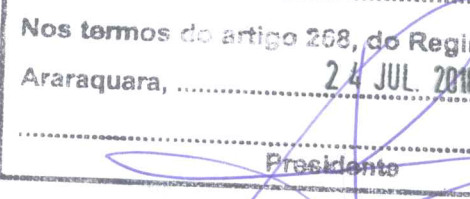
  
**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**  
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos  
termos do artigo 245, do Regimento Interno.  
Araraquara, ..... 24 JUL. 2018 .....

  
.....  
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a  
requerimento do vereador ..... Paulo Benedito .....

Nos termos do artigo 208, do Regimento Interno  
Araraquara, ..... 24 JUL. 2018 .....

  
.....  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	015
Proc.	249/2018
Resp.	Carri

**PARECER Nº**

**287**

**/2018**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 195/2018

Processo nº 249/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Proposição formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

É de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo lei que disponha sobre servidores públicos, seu regime jurídico e provimento de cargos (art. 74, II, da Lei Orgânica do Município).

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e a Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, nesta ordem, deverão se manifestar sobre o assunto.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 24 JUL. 2018

\_\_\_\_\_  
**José Carlos Porsani**  
Presidente da CJLR

\_\_\_\_\_  
**Cabo Magal Verri**

\_\_\_\_\_  
**Thainara Faria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento

Folha 06  
Proc. 249/2018  
Resp. Leioz

**PARECER Nº**

**170**

**/2018**

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 195/2018

Processo nº 249/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

À Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social para manifestação.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 24 JUL. 2018

  
\_\_\_\_\_  
**Elias Chediek**  
Presidente da CTFO

  
\_\_\_\_\_  
**Zé Luiz**

  
\_\_\_\_\_  
**Roger Mendes**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social

PARECER Nº

**083**

/2018

Folha 017  
Proc. 249/2018  
Resp. Cópio

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 195/2018

Processo nº 249/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_ 24 JUL 2018 \_\_\_\_\_

Paulo Landim

Gerson da Farmácia  
Presidente da CSEDS

Zé Luiz



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	018
Proc.	249/2018
Resp.	Paulo

Requerimento Número 1051/2018

AUTOR: Vereador PAULO LANDIM

**DESPACHO:** ~~DEFERIDO~~ APROVADO

Araraquara, 24 JUL. 2018

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

PROCESSO nº 249/2018

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 195/2018

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ASSUNTO: Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja incluída na Ordem do Dia da presente sessão a proposição acima referida, a qual se encontra instruída com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 24 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO LANDIM**  
Vereador





Folha	01819
Proc.	240/2018
Resp.	Caix

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**AUTÓGRAFO NÚMERO 186/2018**  
**PROJETO DE LEI NÚMERO 195/2018**

Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“2º ...

...

VIII – contratação de psicólogos para a área da assistência social.” (NR)

Art. 2º O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2º ...

Parágrafo único. Nos casos dos incisos IV, V e VIII deste artigo, a contratação somente será feita se idoneamente motivada e para assegurar a normalidade dos respectivos serviços diante de situações que ensejem a reposição urgente e transitória de servidores públicos.” (NR)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	019/20
Proc.	249/2018
Resp.	Crujo

Ofício nº 084/2018-DL

Araraquara, 25 de julho de 2018

A Sua Excelência o Senhor  
Edson Antonio Edinho da Silva  
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 24 de julho de 2018 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
181/2018	Compl. 011/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dá nova redação ao inciso III do art. 346 da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997.
182/2018	Compl. 012/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Revoga o art. 18 da Lei Complementar nº 882, de 06 de dezembro de 2017.
183/2018	130/2018	Vereador e Vice-Presidente Tenente Santana	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
184/2018	191/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a desafetação e alienação de imóvel do patrimônio público.
185/2018	194/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
186/2018	195/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 e dá outras providências.
187/2018	196/2018	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Atenciosamente,

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO  
Presidente



## TERMO DE ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que as folhas nº 019 a 020, deste processo de nº 249/2018, foram rasuradas – nos espaços reservados à numeração daquelas – para numerá-las adequada e corretamente, como se encontram, sendo a presente folha a de nº 21.

Araraquara, 25 de julho de 2018.



Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente Técnico Legislativo  
Matrícula nº 25094



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha	048
Proc.	244/2018
Resp.	[assinatura]

**OFÍCIO SMJC/EAO Nº 190/2018**

Em 31 de julho de 2018

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**FARMACÊUTICO JÉFERSON YASHUDA**  
**Presidente da Câmara Municipal**  
Rua São Bento, 887  
14801-300 - ARARAQUARA/SP

**REFERÊNCIA:**

Autógrafo nº 186/18  
Projeto de Lei nº 195/18

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, a inclusa Lei Municipal nº 9.333, de 25 de julho de 2018, alterando o art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001 (contratação temporária), de modo a incluir a contratação de psicólogos para a área da assistência social.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Processo nº 244/2018  
À Gerência de Gestão da Informação  
Para os devidos fins.

("PC").

03/07/2018  
[assinatura]  
Valdemar Martins Neto Mouco  
Diretor Legislativo

16/16 02/06/2018 008994 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	023
Proc.	249/2018
Resp.	Dani

**LEI Nº 9.333**

De 25 de julho de 2018

Autógrafo nº 186/18 - Projeto de Lei nº 195/18

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 5.614, de 11 de maio de 2001  
e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 24 (vinte e quatro) de  
julho de 2018, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 5.614, de 11 de maio de  
2001, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“2º ...

...

**VIII. Contratação de psicólogos para a área da assistência social.” (NR)**

**Art. 2º** O parágrafo único do art. 2º da Lei nº 5.614,  
de 11 de maio de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“2º ...

**Parágrafo único.** Nos casos dos incisos IV, V e VIII  
deste artigo, a contratação somente será feita se idoneamente motivada e para  
assegurar a normalidade dos respectivos serviços diante de situações que  
ensejem a reposição urgente e transitória de servidores públicos.” (NR)

16116 02/08/2018 008994 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Folha	027
Proc.	247/2018
Resp.	[Signature]

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Secretário de Justiça e Cidadania em Exercício

Arquivada em livro próprio nº 01/2018. ("PC").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 31/julho/18 - Ano 113 – Nº 168.



## TERMO DE ESCLARECIMENTO

Esclarece-se que as folhas nº 022 a 024 deste processo de nº 249/2018, foram rasuradas – nos espaços reservados à numeração daquelas – para numerá-las adequada e corretamente, como se encontram, sendo a presente folha a de nº 025.

Araraquara, 28 de agosto de 2018.

*Caio F. B. Rocha*

Caio Fellipe Barbosa Rocha  
Assistente Técnico Legislativo  
Matrícula nº 25094